PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RUA JOSUÉ DE CASTRO,84 PABX:(81)3635-1156
CEP:55.920-000-CNPJ-10.150.050/0001-09
ITAMBÉ-PERNAMBUCO

Publicado no quadro de avisos Prefeitura Municipal de Itambé -PE de acordo com o Art 81, XXI, da Lei Orgânica Municipal
Itambé, 02/01/17
Assinatura/Identificação
Anabel Soares da Silva
- Secretária de Administração -
Port. 001/2017

PORTARIA N.º 001/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **ANABEL SOARES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.419.480, Órgão Expedidor SDS/PB, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 738.217.804-87, residente à Rua Paraná, nº 164, Centro, Juripiranga/PB, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Administração, Símbolo CC-1, deste município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, 02 de janeiro de 2017.

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni

MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
Prefeita

Digitalizada com CamScanner